

demaís atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 1074/2021-MP/PJGJ, de 27/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0525/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos das promotorias de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, Hygêia Valente de Souza Pinto e Marcela Christine Ferreira de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 17663 e 18503/2021, 1258, 4185 e 7956/2022 e Gedoc nº 106526/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nos seguintes cargos da promotoria de justiça de Benevides, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	2º	MÁRCIO LEAL DIAS	de 6/12/2021 a 4/1/2022
		GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	oficiar em audiências, dia 14/12/2021
		FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	oficiar em audiências, dia 15/12/2021
		VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	de 25 a 29/4/2022
II	3º	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	de 30/3 a 1º/4/2022
III	4º	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	a contar de 6/12/2021
		GERSON ALBERTO DE FRANÇA	atuação conjunta, de 1º/2 a 1º/8/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0526/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel e 3º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2861/2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 13 a 24/3/2022;

II - DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 13 a 24/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0527/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8025/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 30/5/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0528/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6165/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/5 a 29/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0529/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8756/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 8/6 a 5/9/2022, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 818045

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000731-151/2021- MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS toma pública a instauração do Inquérito Civil nº 000117-151/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 010/2022

Data de Instauração: 25/05/2022

Objeto: Supostos indícios – em tese – de possíveis irregularidades em relação ao controle de frequência dos Vereadores da Câmara Municipal de Belém – CMB, possibilitando pagamentos ilegais de remuneração.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Câmara Municipal de Belém – CMB.

Promotor Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 818042

Extrato de Promoção de Arquivamento

Ref.: Inquérito Civil Nº 000265-940/2015

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotora de Justiça de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº 000265-940/2015, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 02/2016-8PJMB

Objeto: Apurar informações de que a Prefeitura Municipal de Marabá está cometendo irregularidades ambientais que causam risco à saúde da população, bem como colaborando para a degradação do rio Itacaiúnas.

Envolvido: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA.

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Protocolo: 818080

PORTARIA Nº 400/2021-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1659/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional